

Disponibilização - 06 de outubro de 2020

Publicação - 07 de outubro de 2020

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 06/2020

Altera os Anexos 4, 15, 17 e 108 da Resolução CSDPE nº 03/2016, migrando, renomeando e alterando atribuições de Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura organizacional das Defensorias Públicas Regionais de Porto Alegre, na qualidade de órgãos de administração, nos termos do artigo 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 06/2020, de 24 de setembro de 2020, relativamente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 20/3000-0001246-5 e nº 20/3000-0001398-4;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º As seguintes Defensorias Públicas passam a integrar a estrutura administrativa de Órgão de Administração diverso, conforme segue:

I – A “14ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a integrar a estrutura administrativa da DPRPOA Alto Petrópolis;

II – A “18ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a integrar a estrutura administrativa da DPRPOA Restinga.

Art. 2º Ficam renomeadas as Defensorias Públicas abaixo relacionadas, conforme segue:

I – A “1ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a

Disponibilização - 06 de outubro de 2020

Publicação - 07 de outubro de 2020

CONSELHO SUPERIOR

denominar-se “10ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

II – A “4ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “15ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”.

III – A “5ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “14ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

IV – A “6ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “12ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

V – A “10ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “13ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

VI – A “11ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “4ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

VII – A “12ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “11ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

VIII – A “13ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “5ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

IX – A “14ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “4ª Defensoria Pública do Foro Regional do Alto Petrópolis”;

X – A “15ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “6ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

Disponibilização - 06 de outubro de 2020

Publicação - 07 de outubro de 2020

CONSELHO SUPERIOR

Alegre”;

XI – A “16ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “1ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

XII – A “17ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “16ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre”;

XIII – A “18ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre” passa a denominar-se “3ª Defensoria Pública do Foro Regional da Restinga”.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 4 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

| | | | |
|--------------------------|---|--|---|
| DPRPOA DE AJUIZAMENTO | 4 | 1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado nas Turmas Recursais Cíveis do Foro Central |
| | | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado Alimentos e Cumprimento de Sentença/Execução de Alimentos |
| | | | Atendimento Especializado aos internos do Instituto Psiquiátrico Forense |
| | | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência |
| | | 4ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| DPRPOA DE AJUIZAMENTO | 5 | 5ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado para Inventário e Arrolamento Judiciais |
| | | 6ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado – Mediação Familiar |
| | | 7ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado às Mulheres Vítima de Violência |
| | | 8ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado Extrajudicial junto aos Tabelionatos |

Disponibilização - 06 de outubro de 2020

Publicação - 07 de outubro de 2020

CONSELHO SUPERIOR

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| | | 9ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento Especializado ao Idoso |
| | | 10ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Cível |
| | | 11ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Cível |
| | | 12ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Posse e Propriedade e Registros Públicos |
| | | 13ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Consumidor |
| | | | Atendimento Especializado para o Usuário de Serviço Público (ÁGUA E LUZ) |
| | | 14ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Consumidor |
| 15ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Saúde | | |
| 16ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE | Atendimento e Ajuizamento – Saúde | | |

Art. 4º Fica alterado, em parte, o Anexo 15 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

| | | | |
|------------------------|----|---|---|
| DPRPOA ALTO PETRÓPOLIS | 15 | 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões 7º Juizado Especial Cível e Criminal no Foro Regional do Alto Petrópolis |
|------------------------|----|---|---|

Art. 5º Fica alterado, em parte, o Anexo 17 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

| | | | |
|-----------------|----|--|--|
| DPRPOA RESTINGA | 17 | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DA RESTINGA | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões 8º Juizado Especial Cível e Criminal no Foro Regional da Restinga |
|-----------------|----|--|--|

Art. 6º Fica alterado, em parte, o Anexo 108 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

Disponibilização - 06 de outubro de 2020

Publicação - 07 de outubro de 2020

CONSELHO SUPERIOR

| | | | |
|--|--|---|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO | 108 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTANA DO LIVRAMENTO | 3ª Vara Cível |
| | | | Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santana do Livramento |
| | | | Direção do Foro |
| | | | Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões |
| | | | Atendimento e Ajuizamento – Infância e Juventude (Família) |
| | | | 1ª Vara Cível |
| | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTANA DO LIVRAMENTO | 2ª Vara Cível | |
| | | Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06 | |
| | | Atendimento e Ajuizamento – Cível | |
| | | Atendimento e Ajuizamento – Infância e Juventude (Fazenda Pública) | |
| | | Deslocamento para atendimento à Comarca de Quaraí, Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Quaraí e Atendimento e Ajuizamento | |
| | | | |

Art. 7º Esta resolução entra em vigor em 19 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública